REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de novembro de 2026

II
Série

Número 203

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL; SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho Conjunto n.º 102/2026

Renova o atual mandato no cargo de Diretor Regional do Trabalho, cargo de direção superior de 1.º grau, pelo período de três anos, em regime de comissão de serviço, do licenciado em Direito, José Savino Santos Correia, com efeitos a 23 de janeiro de 2027.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL; SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho Conjunto n.º 102/2026

Sumário:
Renova o atual mandato no cargo de Diretor Regional do Trabalho, cargo de direção superior de 1.º grau, pelo período de três anos, em regime de comissão de serviço, do licenciado em Direito, José Savino Santos Correia, com efeitos a 23 de janeiro de 2027.

Texto:
Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos;
Considerando que, o n.º 1 do artigo 5.º da orgânica da Direção Regional do Trabalho, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2025/M, de 3 de janeiro, estipula que aquele serviço é dirigido pelo Diretor Regional do Trabalho, cargo de direção superior de 1.º grau;
Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, o cargo de diretor regional é provido por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente;
Considerando que o atual mandato do Diretor Regional do Trabalho, conferido pelo Despacho Conjunto n.º 10/2024, de 1 de fevereiro, cessa, pelo seu termo, a 22 de janeiro de 2027;
Considerando que mantêm-se os pressupostos de competência técnica, aptidão e qualificação profissional, que presidiram à nomeação do respetivo dirigente.
Assim, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1. Renovar o atual mandato no cargo de Diretor Regional do Trabalho, cargo de direção superior de 1.º grau, pelo período de três anos, em regime de comissão de serviço, do licenciado em Direito, José Savino Santos Correia;

2. A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo;

3. A presente nomeação produz efeitos a 23 de janeiro de 2027.

Esta despesa tem dotação orçamental na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00; D.01.01.11.A0.00; D.01.01.13.A0.00; 01.01.14.SF.A0; 01.01.14.SN.A0 e 01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 9 dias do mês de novembro de 2026.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:
Nome: José Savino Santos Correia
Naturalidade: Funchal

Habilitações académicas:
- Licenciatura em História e Ciências Sociais pela Universidade de Évora, em 1987;
- Licenciatura em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa, em 1992.

Experiência profissional:
- Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz;
- Diretor Regional da Direção Regional do Trabalho desde 23 de janeiro de 2024;
- Diretor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, de 1 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2024;
- Vice-Presidente da Sétima Comissão Especializada da Assembleia Legislativa na área Administração Pública, Trabalho e Emprego, de 2005 a 2015;
- Membro da Comissão Especializada da Assembleia Legislativa, na área da Saúde e Assuntos Sociais;
- Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz, de 2005 a 2008;
- Presidente da Confederação de Municípios Ultraperiféricos da Europa, de 2003 a 2004;
- Presidente da Empresa Intermunicipal da AMRAM;

- Presidente da Associação de Municípios da Madeira (AMRAM), 2002;
- Presidente da Assembleia Geral da Federação de Bombeiros Madeirenses, 2002 a 2005;
- Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, 1998 a 2005;
- Deputado à Assembleia Legislativa Regional, 1997 a 1998 e 2005 a 2015;
- Advogado inscrito na Ordem dos Advogados com Cédula Profissional 183M;
- Professor efetivo do Ensino Secundário - Lecionou em diversas escolas de Lisboa e na Região Autónoma da Madeira.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)